



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 24 de janeiro de 1980

ANO IV - Nº 17

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N.º 5.083 DE 24 DE JANEIRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000807/80,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras
00-3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1.980.
92ª da República e 20ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAYSON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.084 DE 24 DE JANEIRO DE 1980

Dá nova redação ao artigo 10 do Decreto nº 4.944, de 29 de novembro de 1979.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 10 do Decreto nº 4.944, de 29 de novembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - O Chefe do Gabinete Civil e o Chefe do Gabinete Militar gozam das mesmas prerrogativas conferidas aos Secretários de Estado do Distrito Federal."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro de 1980
92ª da República e 20ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAYSON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

**Secretaria
de
Administração**

Decreto de 22 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25.681/78,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 06 de setembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 174, de 12 do mesmo mês e ano, que aposentou ANTONIO MELO MARTINS, no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 12.393, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 22 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAYSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria
de Serviços
Públicos**

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

- Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

R E S O L V E:

EXONERAR ARNALDO CORRÊA RABELLO, Técnico de Administração, Classe "C", Código NS-715.7, matrícula nº 9.131, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete, Código DAS.101.2, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE GERALDO MACIEL

JOSE ANTONIO ROCHA DA CUNHA

**Secretaria de
Segurança
Pública**

Decreto de 24 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.001/80,

R E S O L V E:

Reformar, ex officio, o Segundo Sargento PM ANTONIO TEIXEIRA PINTO, matrícula nº 00.825/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo Tenente PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus e mais o Auxílio-Invalidez, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 104; 105, § 1º e § 2º, letra "b", da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3º e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto - Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, em 24 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 24 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.898/79,

R E S O L V E:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Capitão BM - LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 1979, nos termos do artigo 79, parágrafo 1º, letra "a" e parágrafo 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, por ter passado à disposição da Escola Nacional de Informações - SNI - Presidência da República.

Distrito Federal, em 24 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 24 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.999/79,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cabo BM - ARTHUR LINO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II e III h; § único, c; 92, I e 93, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I e III; 94, I e II, 95, I; 102; 103, I e II e 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, em 24 de janeiro de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 24 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.003/80,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 14 de dezembro de 1979, o Coronel PM - ARISTIDES POMPEU, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação, nos termos do artigo 83, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 24 de janeiro de 1980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 24 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.004/80.

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 01 de outubro de 1979, o Primeiro-Tenente PM-JOSEMAR COELHO PESSOA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação, nos termos do artigo 83, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 24 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 24 de janeiro de 1980

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.009/80,

RESOLVE:

Transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, a contar de 02 de setembro de 1979, o Capitão PM - DILSON DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 00.053/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e

gratificações incorporáveis a que fizer jus, com fundamento nos artigos 90, I; 93, II e 95, X, § 1º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, I e 3; 94, I e 2; 96, I; 99; 103, I e 2 e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto - Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, em 24 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 25.681/78
INTERESSADO : ANTONIO MELO MARTINS - Matr. 12.393
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

O presente processo trata da retificação do Decreto de Aposentadoria de ANTONIO MELO MARTINS.

Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta do ato que retifica o Decreto que aposentou o servidor acima mencionado.

Brasília, 10 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 22 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 027.802/79
INTERESSADO : JACKSON SOBREIRA ROLIM - Matr. 4.002/SEC
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

JACKSON SOBREIRA ROLIM, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", matrícula nº 4.002, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, solicita dispensa de ponto, para participar da OPERAÇÃO NACIONAL XXIV - PROJETO RONDON, a realizar-se nos Estados de Alagoas e Rio Grande do Sul, no período de 02 de janeiro a 10 de fevereiro de 1980.

A Secretária de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto no período referido, desde que o servidor comprove seu comparecimento ao evento, nos termos do artigo 1º de Decreto mencionado.

Brasília, 11 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 22 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 380.148/79
 INTERESSADO : MARIA ANGELICA MORAES - Mat. 17.923-SEC
 ASSUNTO : LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

Senhor Governador:

MARIA ANGELICA MORAES, Técnico em Assuntos Educa-
 cionais, Código NS-718.6, Classe "B", matrícula nº 17.923, do Qua-
 dro de Pessoal do Distrito Federal, solicita autorização para au-
 sentar-se do País, no período de 18 de janeiro a 31 de março de
 1980, em virtude de ter sido selecionada e convidada para partici-
 par da missão de consultora junto ao Projeto ANG/76/006 de Forma-
 ção de Ciclo de Base da UNESCO, em Angola.

A Secretária de Educação e Cultura manifestou-se
 pelo atendimento.

A presente solicitação encontra amparo legal no
 Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, que dispõe sobre o
 afastamento de funcionários do Distrito Federal para frequentarem
 cursos de aperfeiçoamento ou especialização.

Ante o exposto, submeto o assunto à elevada con-
 sideração de Vossa Excelência, propondo seja autorizada a licença
 para ausentar-se do País, à servidora em causa, no período referi-
 do, nos termos do artigo 2º, item I, da norma mencionada, sem pre-
 juízo dos seus vencimentos.

Brasília, 10 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo nos termos propostos pela Secretaria de Admi-
 nistração do Distrito Federal.

Brasília, 22 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
 Governador

PROCESSO Nº: 019547/79
 INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTOMATOLOGIA
 ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTOMATOLOGIA, em expe-
 diente datado de 07 de agosto de 1979, solicita a dispensa de
 ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para par-
 ticiparem da VI Jornada Brasileira de Estomatologia, a ser rea-
 lizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 10 a 13
 de julho de 1980.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmen-
 te quanto à participação de funcionários do Governo do Distri-
 to Federal na referida Jornada, nos termos do art. 2º do Decre-
 to nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autoriza-
 da a dispensa de ponto no período referido, aos servidores
 que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do
 art. 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 11 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário de Administração do
 Distrito Federal

De acordo. Autorizo.
 Brasília, 22 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
 Governador

GABINETE CIVIL

Portaria de 24 de janeiro de 1980

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GABINETE DO GOVERNA-
 DOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribui-
 ções legais e tendo em vista o disposto no Arti-
 go 124, Parágrafo 1º, do Decreto nº 4.507, de 26
 de dezembro de 1978,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARCUS VINICIUS BUCAR NUNES, Coordena-
 dor do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Governador,
 ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Assessor do Gabinete Civil do
 Gabinete do Governador, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, Economista,
 matrícula nº 2.139, do Gabinete do Governador, CÉSAR TEIXEIRA,
 Assessor da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do
 Gabinete do Governador e JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO, Assessor
 da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Adminis-
 tração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Co-
 missão de Licitação destinada a realizar e julgar a concorrên-
 cia para execução dos serviços de divulgação e publicidade a
 serem prestados à Administração Direta e Indireta e Fundações
 do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA,
 no uso das atribuições que lhe confere
 o item IV do artigo 32 do Regimento
 aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de
 junho de 1975, e nos termos prescritos
 no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro
 de 1973,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores JOÃO EUSTÁQUIO

CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771,
 JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, GERMANO DO
 NASCIMENTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula
 nº 8.274 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, Classe
 "C" SA-401.4, matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência
 do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo nº
 225.179/80.

Taguatinga-DF, 16 de janeiro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PROCESSO Nº: 227.867/79
 INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE
 ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

D E S P A C H O :

Face ao que consta do processo acima mencionado, Re conheço a Dívida no valor de Cr\$ 16.224,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros), em favor de S/A CORREIO BRAZILIENSE, conforme previsto no Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968 e nos termos do inciso II § 2º do artigo 40 do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

Taguatinga-DF, 17 de janeiro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
 Administrador Regional de Taguatinga

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
 DE PLANALTINA
 ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84/79-RA VI, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional,

R E S O L V E:

Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual fica a Firma PAVIMENTO-Engenharia de Pavimentação Ltda autorizada a dar início aos serviços de implantação de, aproximadamente, 4.130m² (quatro mil, cento e trinta metros quadrados) de terraplenagem e pavimentação asfáltica, sendo, 1470m² na Via WL-2, entre as Vias 2 e 3; 1.260m² em duplicação da Av. Independência com as Ruas Piauí e Pernambuco e 1.400m² em retorno da Via WL-4, respectivamente, desta cidade, objeto do Convite nº 21/79-CL/RA VI e licitação em que foi vencedora, conforme despacho exarado no processo nº 212.877/79.

2. Ficam fazendo parte integrante da presente Ordem de Serviço, para rigorosa observância por parte da aludida firma, a proposta, Especificações, Planta de Situação e todas as normas e condições para a execução dos serviços, que acompanharam o Convite e constam do processo mencionado.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data do seu recebimento pela firma.

PLANALTINA,DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

SALVIANO ANTONIO GÜIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85/79-RA VI, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Art. 12, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E,

DESIGNAR o servidor LUIZ ANTONIO MOREIRA, Diretor da Divisão de Obras, desta AR, para Executor dos serviços de implantação de, aproximadamente, 4.130m² (quatro mil, cento e

trinta metros quadrados) de terraplenagem e pavimentação asfáltica, sendo, 1.470m² na Via WL-2, entre as Vias 2 e 3; 1.260m² em duplicação da Av. Independência com as Ruas Piauí e Pernambuco e 1.400m² em retorno da Via WL-4, respectivamente, desta cidade, adjudicados à Firma PAVIMENTO-Engenharia de Pavimentação Ltda através do processo nº 212.877/79 e Convite nº 21/79-CL/RA VI, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos mencionados serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTINA,DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

SALVIANO ANTONIO GÜIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86/79-RA VI, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional,

R E S O L V E:

Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual fica a Firma INDUSTIVA-Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda a dar início aos serviços de implantação de, aproximadamente, 2.000m (dois mil metros lineares) de meios-fios, sendo 700m na Via NS-1(canteiro central), em frente à Quadra 3 e parte da Quadra 4; 350m na Av. Floriano Peixoto(uma faixa central), entre a Av. Mal. Deodoro e Av. Maranhão; 420m na Via WL-2, entre a Via 3 e NS-1 (duas faixas); 360m em retorno da Via NS-1 com Via WL-4 e 170m na Av. Floriano Peixoto e Rua Ipameri, respectivamente, desta cidade, objeto do Convite nº 22/79-CL/RA VI e licitação em que foi vencedora, conforme despacho exarado no processo nº 212.885/79.

2. Ficam fazendo parte integrante da presente Ordem de Serviço, para rigorosa observância por parte da aludida firma, a proposta, Especificações, Planta de Situação e todas as normas e condições para a execução dos serviços, que acompanharam o Convite e constam do processo mencionado.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data do seu recebimento pela firma.

PLANALTINA,DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

SALVIANO ANTONIO GÜIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87/79-RA VI, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Art. 12, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIZ ANTONIO MOREIRA, Diretor da Divisão de Obras, desta AR, para Executor dos serviços de implantação de, aproximadamente, 2.000m (dois mil metros lineares) de meios-fios, sendo, 700m na Via NS-1(canteiro central), em frente à Quadra 3 e parte da Quadra 4; 350m na Av. Floriano Peixoto (uma faixa central), entre a Av. Mal. Deodoro e Av. Maranhão; 420m na Via WL-2, entre a Via 3 e NS-1 (duas faixas); 360m na Via NS-1 com Via WL-4 e 170m na Av. Floriano Peixoto e Rua I-

pameri, respectivamente, desta cidade, adjudicados à Firma INDUSTIVA-Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda através do processo nº 212.885/79 e Convite nº 22/79-CL/RA VI e licitação em que foi vencedora, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos mencionados serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTINA,DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

SALVIANO ANTONIO GÜIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88/79-RA VI, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional,

R E S O L V E:

Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual fica a Firma PRÓ-GRAMA-Agro Comercial Ltda autorizada a dar início aos serviços de implantação de, aproximadamente, 17.250m² (dezessete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) de grama batatais, em mudas, sendo 13.500m² na Av. NS-1 (canteiro central), em frente à Quadra 3 e parte da Quadra 4; 2.350m² na Av. Floriano Peixoto (canteiro central), entre a Av. Independência e a Av. Mal. Deodoro e 1.400m² na Av. Independência, entre a Av. do Contorno e a Rua 13 de Maio, respectivamente, desta cidade, objeto do Convite nº 23/79-CL/RA VI e licitação em que foi vencedora, conforme despacho exarado no processo nº 212.890/79.

2. Ficam fazendo parte integrante da presente Ordem de Serviço, para rigorosa observância por parte da aludida firma, a Proposta, Especificações, Planta de Situação dos serviços e todas as normas e condições para a sua execução, que acompanharam o Convite e constam do processo mencionado.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data do seu recebimento pela firma.

PLANALTINA,DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

SALVIANO ANTONIO GÜIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89/79-RA VI, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Art. 12, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1 978,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIZ ANTONIO MOREIRA, Diretor da Divisão de Obras, desta AR, para Executor dos serviços de implantação de, aproximadamente, 17.250m² (dezessete mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) de grama batatais, em mudas, sendo, 13.500m² na Av. NS-1 (canteiro central), em frente à Quadra 3 e parte da Quadra 4; 2.350m² na Av. Floriano Peixoto (canteiro central), entre a Av. Independência e a Av. Mal. Deodoro e 1.400m² na Av. Independência, entre a Av. do Contorno e a Rua 13 de Maio, respectivamente, desta cidade, adjudicados à Firma PRÓ-

GRAMA-Agro Comercial Ltda através do processo nº 212.890/79 e Convite nº 23/79-CL/RA VI, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos mencionados serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTINA,DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

SALVIANO ANTONIO GÜIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90/79-RA VI, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional,

R E S O L V E:

Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual fica a Firma ISOTERMA-Impermeabilizações e Revestimentos Técnicos Ltda autorizada a dar início aos serviços de impermeabilização de calhas, lajes expostas e algumas paredes da Residência Oficial do Administrador Regional, objeto do Convite nº 24/79-CL/RA VI e licitação em que foi vencedora, conforme despacho exarado no processo nº 212.891/79.

2. Ficam fazendo parte integrante da presente Ordem de Serviço, para rigorosa observância por parte da aludida firma, a proposta e todas as normas e condições para a execução dos serviços, que acompanharam o Convite e constam do mencionado processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data do seu recebimento pela firma.

PLANALTINA,DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

SALVIANO ANTONIO GÜIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91/79-RA VI, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Art. 12, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1 978,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIZ ANTONIO MOREIRA, Diretor da Divisão de Obras, desta AR, para executor dos serviços de impermeabilização de calhas, lajes expostas e algumas paredes da Residência Oficial do Administrador Regional, adjudicados à Firma ISOTERMA-Impermeabilizações e Revestimentos Técnicos Ltda através do processo nº 212.891/79 e Convite nº 24/79-CL/RA VI, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos mencionados serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTINA,DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1 979

SALVIANO ANTONIO GÜIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº 000.666/80

INTERESSADO: CNPq - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

D E S P A C H O : Nos termos do inciso X, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor do CNPq-CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, para atender despesas com aquisição de periódicos, destinados à Biblioteca Central desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de CR\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Brasília, 17 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES MARTELETO
Secretária de Administração do
Distrito Federal
Substituta

PROCESSO Nº 000.886/80

INTERESSADO: PLANTEL S/A

D E S P A C H O : Nos termos do inciso VII, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da firma PLANTEL S/A, para atender despesa com serviços de manutenção de 3 (três) grupos executivos GTE 800 instalados nesta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor GLOBAL de CR\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta cruzeiros).

Brasília, 22 de janeiro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO Nº 000.928/80

INTERESSADO: NG - MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA

D E S P A C H O : Nos termos do inciso VII, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da firma NG - MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA, para atender despesa com serviços de manutenção de 07 (sete) fichários eletromecânicos, instalados na CSDCA desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor GLOBAL de CR\$ 97.475,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros).

Brasília, 22 de janeiro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº : 027.101/79
INTERESSADO : SUELY OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : REQUISICÃO PELO GOVERNO DE MINAS GERAIS
RELATOR : JOSÉ WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

A solicitação em exame apresenta aspectos especiais que, no interesse da Administração, aconselham o atende-

dimento, com ônus para o Distrito Federal.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES MARTELETO	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

Autorizo o afastamento da servidora acima mencionada, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1980, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAIÇON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL**DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO****ATOS DO DIRETOR****PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX.OFFICIO**

NOME: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Cód. SA-4014, LOT-SSP.
MATRÍCULA: 10.104
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 09/01/80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: EUTALIA MATIAS IAJELOVIC, Agente de Portaria, Cód. TP-602.1, LOT SEP
MATRÍCULA: 05.813
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/01/80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: ELSON DUARTE DA SILVA, Agente de Portaria, Cód. TP-602.1, LOT SEP
MATRÍCULA: 02.028

ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/01/80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 10 de janeiro de 1980
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

AUXÍLIOS - DOENÇAS - INDEFERIDOS

PROCESSO Nº: 020.271/79
NOME: BENEDITO RIBEIRO GOMES, Agente Administrativo, Cód. SA-4014, Lot. DID/SEA.

MATRÍCULA: 14.438
ASSUNTO: AUXÍLIO-DOENÇA

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118-V e 143, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que o funcionário não conta com 1 (um) ano ininterrupto de Licença para Tratamento de Saúde.

Publique-se e arquite-se.

Em, 10 de janeiro de 1980

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DA RECEITA****ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 / 80-DPR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 544, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

APROVAR, a Pauta de Valores Mínimos de Mercadorias, em anexo, elaborada pela Seção de Programação Fiscal, da Divisão de Fiscalização, deste Departamento, de acordo com o artigo 15, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 18 DE JANEIRO DE 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MOTA
Diretor do Departamento de Receita

PAUTA DE VALORES MÍNIMOS DE MERCADORIAS**I TRIMESTRE - 80**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNIDADE	VALOR
1 - BEBIDAS				
1.1 - CERVEJAS				
	Litro	-	Cx/12	240,00
	Garrafa	-	Cx/24	365,94
	Garrafa	-	Cx/24	242,62
	Lata	-	Cx/24	298,45
	Lata	-	Cx/48	613,71
1.2 - REFRIGERANTES				
	Litro	-	Cx/12	158,76
	Garrafa média	-	Cx/24	101,75
	Garrafa pequena	-	Cx/24	97,24
	Lata	-	Cx/24	214,80
	Lata	-	Cx/48	480,00
1.3 - BEBIDAS ALCOÓLICAS DIVERSAS				
1.3.1 - AGUARDENTE				
	Coquinho	Garrafa	Cx/24	423,20
	Coquinho da Roça	Garrafa	Cx/24	317,40
	Caranguejo	Garrafa	Cx/24	423,20
	Correinha	Garrafa	Cx/24	343,85
	Ipioca	Litro	Cx/12	476,10
	Pirassununga "29"	Garrafa	Cx/24	317,40
	Pitu	Garrafa	Cx/24	529,00
	3 Fazendas	Garrafa	Cx/24	370,00
	São Francisco	Garrafa	Cx/12	1.205,20
	Rio Pedrense	Garrafa	Cx/12	343,85
1.3.2 - CONHAQUE				
	Presidente	Litro	Cx/12	872,85
	Dreher	Litro	Cx/12	1.269,60
	Alcatrão de São João da Barra	Litro	Cx/12	600,30
	Gengibre	Litro	Cx/12	476,10
1.3.3 - VERMUTE				
	Branco	Litro	Cx/12	726,80
	Seco	Litro	Cx/12	733,70
	Rosê	Litro	Cx/12	1.301,34
	Doce	Litro	Cx/12	1.301,34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNIDADE	VALOR
1.3.4 - RON				
	Montilla Carta Blanca	Litro	Cx/12	1.301,34
	Montilla Carta Oro	Litro	Cx/12	1.301,34
	Bacardi	Litro	Cx/12	825,24
1.3.5 - Tinto - Suave - Seco				
	Tinto - Suave - Seco	Garrafão	4,6 L	92,00
	Moscatel	Garrafa	Cx/12	317,40
1.3.6 - VODKA				
	Orloff	Garrafa	Cx/12	1.491,55
	Eristov	Garrafa	Cx/12	1.110,90
1.3.7 - WHISKY NACIONAL				
	Green & Gold	Litro	Cx/12	3.914,60
	Drury's	Litro	Cx/12	2.539,20
	Royal Label Black	Litro	Cx/12	3.047,04
	Royal Label Extra	Litro	Cx/12	2.570,94
	Natu Nobilis	Litro	Cx/12	3.544,30
	Old Eight	Litro	Cx/12	3.015,90
1.3.8 - OUTRAS BEBIDAS				
	Campari	Litro	Cx/12	2.380,50
	Safari	Litro	Cx/12	2.070,00
	Dubar	Litro	Cx/12	1.110,90

2 - CEREAIS**2.1 - ARROZ**

Extra	Fardo	30 Kg	623,33
Extra	Saco	60 Kg	1.180,00
Extra - Tipo 4	Saco	60 Kg	1.000,00
1/2 Separação	Fardo	30 Kg	508,33
1/2 Separação	Saco	60 Kg	983,00
Cateto	Saco	60 Kg	500,00
Bica Corrida	Fardo	30 Kg	410,00
Bica Corrida	Saco	60 Kg	810,00
1/2 Arroz	Fardo	30 Kg	220,00
1/2 Arroz	Saco	60 Kg	370,00
Quirela	Saco	60 Kg	340,00
Farelo	-	Quilo	4,16

2.2 - ARROZ EM CASCA

Para beneficiar	Saco	60 Kg	786,00
-----------------	------	-------	--------

2.3 - FARINHA DE MANDIOCA

Rio	Saco	50 Kg	750,00
Bahia	Saco	50 Kg	475,00

2.4 - FEIJÃO

Roxo	saco	60 Kg	1.433,00
------	------	-------	----------

2.5 - MILHO

Comum	Saco	60 Kg	305,00
Extra	Saco	60 Kg	316,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DIMENSÕES	VALOR
------	---------------	-----------	-------

3 - COLCHÕES**3.1 - DE CASAL**

Espuma - Normal	1,28 x 1,88 x 6 cm	1.190,00
Espuma - Normal	1,28 x 1,88 x 10 cm	1.846,00
Espuma - Normal	1,38 x 1,88 x 6 cm	1.350,00
Espuma - Normal	1,38 x 1,88 x 10 cm	2.018,00
Espuma - Normal	1,38 x 1,88 x 15 cm	3.338,00
Molas	1,28 x 1,88 cm	2.075,00
Molas	1,37 x 1,88 cm	1.600,00

3.2 - DE SOLTEIRO

Espuma - Normal	0,78 x 1,88 x 6 cm	545,00
Espuma - Normal	0,78 x 1,88 x 10 cm	1.094,00
Espuma - Normal	0,88 x 1,88 x 6 cm	945,00
Espuma - Normal	0,88 x 1,88 x 10 cm	1.220,00
Espuma - Normal	0,88 x 1,88 x 15 cm	2.290,00
Molas	0,78 x 1,88 cm	1.459,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4 - ESQUADRIAS METÁLICAS		
4.1 - ESPECIFICAÇÕES DIVERSAS/KG		
	Ferro Chato "T" ou "L" - 1/8"	32,96
	Chapa Simples de ferro nº 18	28,66
	Chapa de ferro dobrada nº 16/14	30,59
	Chapa de ferro simples nº 16/14	28,66
	Alambrado/m ² - Tela nº 12	110,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BITOLA	PESO/METRO	VALOR
5 - FERRO E ARAME				
5.1 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO				
	CA - 50 A	1/4"	0,251	27,60
	CA - 50 A	5/16"	0,391	26,13
	CA - 50 A	3/8"	0,568	25,44
	CA - 50 A	1/2"	0,998	24,09
	CA - 50 A	5/8"	1,554	23,81
	CA - 50 A	3/4"	2,250	23,55
	CA - 50 A	7/8"	3,065	23,31
	CA - 50 A	1"	3,975	22,93

5.2 - ARAME TRIFILADO				
	CA - 60 A	3/4	0,071	32,30
	CA - 60 A	4,2	0,108	29,60
	CA - 60 A	4,6	0,130	29,60
	CA - 60 A	5,0	0,154	29,30
	CA - 60 A	6,0	0,222	29,00

5.3 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO				
	CA - 24	3/16"	-	29,30
	CA - 24	1/4"	-	27,50
	CA - 24	5/16"	-	28,10
	CA - 24	3/8"	-	27,10
	CA - 24	1/2"	-	23,99
	CA - 24	5/8"	-	24,70
	CA - 24	3/4"	-	24,40
	CA - 24	7/8"	-	24,10
	CA - 24	1"	-	23,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
6 - MADEIRA			
	Alizar de Canela de 4,5 x 1,5 cm	m	15,00
	Alizar de Mogno de 4,5 x 1,0 cm	m	19,08
	Alizar de Ipê de 4,5 x 1,5 cm (jogo de 5,40 m)	Jogo	103,92
	Alizar de Ipê de 0,4 x 0,2 cm	m	21,00
	Alizar de Cedro de 0,4 x 0,2 cm	m	28,75
	Alizar de Imbuia de 4,5 x 1,5 cm (jogo de 5,40 m)	Jogo	131,78
	Marco para armário "L" Canela	m	43,00
	Marco para armário "L" Ipê	m	56,81
	Marco para armário "T" Canela	m	53,84
	Marco para armário "T" Ipê	m	71,04
	Sucupira em pranchas	m ³	14.930,00
	Mogno em pranchas	m ³	12.600,00
	Ipê em pranchas	m ³	12.350,00
	Cerejeira em pranchas (1ª qualidade)	m ³	14.760,00
	Porta de Cedro - puro (em almofada) 2,10 x 80 cm	u	3.643,00
	Porta lisa de Cedro 2,10 x 80 cm	u	615,00
	Porta lisa de Jequetibã de 2,10 x 80 cm	u	639,55
	Portal de Ipê	Jogo	754,20
	Rodapé em Cedro (04 x 02)	m	20,24
	Rodapé em Cedro (02 x 05)	m	28,46
	Rodapé em Ipê (04 x 02)	m	20,00
	Rodapé em Mogno (4,5 x 1 cm)	m	18,26
	Tábuas de Pinho de 1ª qualidade (1 x 12)	m	127,00
	Tábuas de Castanheira (1 x 12)	m	49,29
	Taco de Aroeira	m ²	120,00
	Tarugo de Pinho (2 x 2) aparelhado	m	35,35
	Vigas de Ipê de 12 x 06	m	85,08
	Vigas de Ipê de 14 x 06	m	105,00
	Caibros de IPÊ ou Aroeira de 06 x 05	m	43,70
	Caibro de Ipê de 05 x 7,5	m	53,50
	Caibros de Ipê de 6 x 8	m	56,00
	Tacos de Ipê 7 x 21 de 1ª qualidade	m	179,10
	Tarugo de fixação de assoalho de Ipê ou Aroeira 4,5 x 3,5	m ²	30,96
	Assoalho de Ipê ou Aroeira 2 x 10	m ²	370,80
	Vigas de Ipê ou Aroeira de 16 x 6	m ¹	119,10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPESSURA	VALOR
7 - MÁRMORE/M ²			
	Nacional Branco	2 cm	770,00
	Italva	2 cm	840,00
	Nacional Branco	3 cm	965,00
	Italva	3 cm	1.130,00
	Chocolate	2 cm	1.170,00
	Rosa Imperial	2 cm	1.540,00
	Granito Preto Tijuca	2 cm	1.550,00
	Granito Preto Tijuca	3 cm	1.840,00
	Granito Verde Ubatuba	2 cm	2.010,00
	Granito Verde Ubatuba	3 cm	2.250,00
	Granito Juparanã	2 cm	3.120,00
	Granito Juparanã	3 cm	3.250,00
	Chocolate	3 cm	1.340,00
	Rosa Imperial	3 cm	1.730,00
	Bege Bahia	3 cm	1.415,00
	Granito Cinza Andorinha	3 cm	1.650,00
	Granito Ouro Velho	3 cm	1.950,00
	Granito Capão Bonito	3 cm	1.940,00
	Granito Vermelho Bragança	3 cm	1.890,00
	Mármore Rosa	3 cm	1.730,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DIMENSÃO	UNIDADE	VALOR
8 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
	Azulejo Branco Extra	-	m ²	258,50
	Azulejo Branco de 1ª qualidade	-	m ²	228,75
	Azulejo Branco de 2ª qualidade	-	m ²	190,50
	Azulejo Decorado Extra	-	m ²	407,50
	Azulejo Colorido Extra	-	m ²	317,33
	Azulejo Colorido de 1ª qualidade	-	m ²	280,50
	Bloco de Concreto	10x20x40	pç	4,83
	Bloco de Concreto	15x20x40	pç	8,74
	Bloco de Concreto	20x20x40	pç	11,04
	Cerâmica de 1ª qualidade	8 x 6	m ²	208,00
	Cerâmica Esmaltada	7,5 x 15	m ²	282,50
	Cerâmica Esmaltada	15 x 15	m ²	367,75
	Cerâmica Esmaltada Especial	15 x 15	m ²	490,00
	Cerâmica Antiderrapante	15 x 15	m ²	248,00
	Cimento	Saco	50 Kg	106,50
	Lajota	10x20x40	pç	5,00
	Piso Vitrificado	7,5 x 15	m ²	195,00
	Piso liso Marron	15 x 15	m ²	310,00
	Telha Vogatex	4mm 1,22X0,506	u	73,33
	Telha Vogatex	4mm 2,44 x 0,506	u	112,66
	Torneira 1.120	1/2"	u	123,33
	Torneira 1.128	1/2"	u	133,50
	Torneira 1.157	1/2"	u	881,33
	Torneira 1.158	1/2"	u	368,75
	Tijolo Maciço	-	u	1,00
	Tijolo Furado	-	u	2,50
	Tubo Galvanizado	1/2"	u	273,00
	Tubo Galvanizado	1"	u	574,00
	Tubo Galvanizado	2"	u	1.157,50
	Tubo Galvanizado	3/4"	u	409,50
	Tubo Galvanizado	1 1/4"	u	690,00
	Tubo Galvanizado	1 1/2"	u	903,00
	Tubo Galvanizado	2 1/2"	u	1.662,00
	Tubo Galvanizado	3"	u	2.262,00
	Tubo PVC - Rosca	3/4"	u	266,33
	Tubo PVC - Rosca	1/2"	u	160,60
	Tubo PVC - ROSCA	1 1/4"	u	442,50
	Tubo PVC - Rosca	1"	u	357,00
	Tubo PVC - Rosca	1 1/2"	u	656,00
	Tubo PVC - Rosca	2"	u	911,00
	Tubo Esgoto	1 1/2"	u	120,66
	Tubo Esgoto	2"	u	261,33
	Tubo Esgoto	3"	u	224,60
	Tubo Esgoto	4"	u	288,33
	Tubo de Chumbo (qualquer dimensão)	-	KG	56,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
9 - SUCATAS			
9.1 - FERRO VELHO			
Ferro		Kg	2,30
Ferro Fundido Comum		Kg	2,30
Ferro Vergalhão (varejo) pedaço de qualquer peso		Kg	3,40
Ferro Vergalhão - pedaço acima de 3,5 Kg p/ relaminação		Kg	8,10
Ferro Vergalhão (ferro ponta) pedaço até 3,5 Kg		Kg	3,40
Sucata de Ferro - Mista		Kg	3,40
9.2 - ALUMÍNIO			
Bloco de Magnésio		Kg	28,75
Chaparia de Ônibus e Outras		Kg	32,20
Estamparia, perfis, fios sem alma de aço		Kg	32,20
Panelas e Pistões (sem anéis e sem pinos)		Kg	28,75
Persianas		Kg	28,75
Alumínio Misto		Kg	31,38
9.3 - OUTROS MATERIAIS			
Baterias com ou sem placas		Kg	16,80
Bronze (cavaco e outros)		Kg	41,40
Cobre estanhado		Kg	41,40
Cobre Misto		Kg	41,40
Cobre Puro		Kg	19,55
Chumbo		Kg	28,75
Chaparia prensada		Kg	31,05
Latão		Kg	28,91
Radiadores		Kg	31,05
Zamack (liga de antimônio)		Kg	8,91
9.4 - BORRACHAS E OUTROS MATERIAIS			
9.4.1 - CARCAÇAS DE PNEUS RECUPERÁVEIS			
Viaturas de passeio de 1ª qualidade		u	149,50
Viaturas de passeio de 2ª qualidade		u	75,90
Camionetas e semelhantes		u	218,50
Viaturas de transportes de cargas		u	1.265,00
9.4.2 - CARCAÇAS DE PNEUS IRRECUPERÁVEIS			
Viaturas diversas		u	13,51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	SUPERFÍCIE	BASE	VALOR
10 - TINTAS						
Tinta Comum	Galão	Ext./Int.	Reboco	PVC/Latex		274,85
Tinta Comum	18 lt	Interior	Reboco	PVC/Latex		1.116,94
Tinta Extra	Galão	Ext./Int.	Reboco	PVC/Latex		280,87
Tinta Extra	18 lt	Ext./Int.	Reboco	PVC/Latex		1.322,33
Tinta Comum	Galão	Ext./Int.	Reboco	PVC/Latex		273,51
Tinta Comum	Galão	Interior	Mad.Met.etc	Óleo Fosco		291,61
Tinta Comum	18 lt	Ext./Int.	Reboco	PVC/Latex		1.115,57
Tinta Comum	Galão	Ext./Int.	Mad.Met.etc	Óleo Brilhante		296,40
Tinta Comum	Galão	Ext./Int.	Mad.Met.etc	Esm.Sint.Brilhante		466,72
Tinta Comum	1/4G1	Ext./Int.	Mad.Met.etc	Esm.Sint.Brilhante		129,78
Tinta Comum	Galão	Ext./Int.	Mad.Met.etc	Esm. Acetinado		379,49
Tinta Comum	1/4G1	Ext./Int.	Mad.Met.etc	Esm. Acetinado		110,34
Massa	Galão	Interior	Reboco	PVA Latex		128,78
Massa	18 lt	Interior	Reboco	PVA Latex		558,89
Liq.Selador Impermeab.	Galão	Interior	Reboco	PVA Latex		148,60
Liq.Selador Impermeab.	18 lt	Interior	Reboco	PVA Latex		660,22
Liq.Selador Impermeab.	Galão	Ext./Int.	Reboco	Óleo		262,23
Liq.Selador Impermeab.	18 lt	Ext./Int.	Reboco	Óleo		1.220,61
Grafite	Galão	Ext./Int.	Metal etc	Sintético		345,83
Zarcão	Galão	Ext./Int.	Metal etc	Solvente/Óleo		327,13
Aguarraz	Galão	-	-	Solvente		214,30
Massa Óleo	Galão	Interior	Mad.Reboco	Óleo		233,21
Massa Óleo	18 lt	Interior	Mad.Reboco	Óleo		1.033,63
Verniz	Galão	Interior	Mad.Reboco	Óleo		280,30
Verniz	Galão	Ext./Int.	Mad.Reboco	Resina		340,63
Tinta Borracha Clorof.	Galão	Ext./Int.	Reboco	Borracha Clorada		1.320,66
Gesso Estuque	Kg	-	-	-		8,45
Tinta Sint.Automotiva	1/401	Exterior	Metais	Resina Sintética		177,00
Tinta Laca Automotiva	1/401	Exterior	Metais, Mad.	Celulose		170,00
Thinerr	Galão	-	-	-		335,33
Sinteco	Litro	-	-	-		69,63
Tinta p/demarcção	Galão	Ext./Int.	Reboco	Borracha Clorada		668,30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (M ²)	ESPESSURA	VALOR
11 - VIDROS			
11.1 - TRANSPARENTES			
Simplex		2 mm	221,17
Duplo		3 mm	285,90
Triplo		4 mm	389,25
Triplo		5 mm	518,12
Triplo		6 mm	615,32
1.2 - FANTASIA			
11.2.1 - COMUM			
Ártico, boreal, granito, martelado, pontilhado, silésia, mini-boreal		3 mm	188,87
11.2.2 - ESPECIAL			
Canelado e Tijolinho		3 mm	205,37
T.H.O.		3 mm	255,50
Canelado Fumê Argentino		3 mm	606,50
Jacarê (cores Argentinos)		3 mm	755,50
Aramado		3 mm	593,00
Fumê Nacional		4 mm	506,50
Fumê Nacional		5 mm	671,60
Fumê Nacional		6 mm	825,55
Prosol Metalizado		3 mm	656,00
Prosol e Topázio		4 mm	491,62
Prosol e Topázio		5 mm	430,99
Prosol e Topázio		6 mm	548,25
Fumê Nacional		10 mm	1.887,00
11.3 - ESPessos			
Liso		2 mm	162,35
Liso		3 mm	227,80
Liso		4 mm	314,50
Liso		5 mm	412,25
Liso		6 mm	534,25
Liso		8 mm	1.120,30
Liso		9 mm	794,00
Liso		10 mm	1.230,80
Liso		18/20 mm	3.604,00
Liso Especial (cristal importado)		6 mm	1.030,00
11.4 - COLORIDOS			
Jacarê (verde amarelo azul)		3 mm	669,22
Temperado Nacional		6 mm	1.272,00
Temperado Nacional		8 mm	1.300,00
Temperado Nacional		10 mm	2.323,50
Temperado Fumê Nacional		10 mm	2.890,00
11.5 - ESPELHOS			
Nacional		2 mm	560,00
Nacional		3 mm	522,55
Nacional		4 mm	735,25
Nacional		5 mm	816,00
Nacional		6 mm	905,00
Cristal incolor		6 mm	1.030,00
Cristal Fumê		6 mm	1.540,20
Cristal incolor		6,2 mm	1.086,00
Cristal Fumê		6,2 mm	1.627,00

CARLOS FERRO DE NOVAIS
Seção de Programação Fiscal - DFi-DpR
Chefe - Subst?

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 08 DE *janeiro* DE 1980.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 379105/79-FEDF,

R E S O L V E:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

Aprovar o contrato de empreitada por preço global, no valor de Cr\$ 4.852.811,22 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e onze cruzeiros e vinte e dois centavos), a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a construção de dois blocos (salas de aula e sanitários), passarelas, caixa d'água e cabine de medição na área onde funciona a Escola Classe 08 de Taguatinga-Distrito Federal.

Brasília-DF., 08 de *janeiro* de 1980.

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
 Presidente do Conselho Diretor
 da Fundação Educacional
 do Distrito Federal
 - Substituta -

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 08 DE *janeiro* DE 1980.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 378760/79-FEDF,

R E S O L V E:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

Aprovar o contrato de empreitada por preço global, no valor de Cr\$ 12.735.710,52 (doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e dez cruzeiros e cinquenta e dois centavos), a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma ECOCIL - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, objetivando a construção de prédio escolar para funcionamento de Escola Classe e Jardim de Infância, localizado no Setor de Habitação Individual Norte, Área Especial "A", entre as QI -4 e QI- 6 - SHI Norte.

Brasília-DF., 08 de *janeiro* de 1980.

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
 Presidente do Conselho Diretor
 da Fundação Educacional
 do Distrito Federal
 - Substituta -

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 10 DE *janeiro* DE 1980.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade,

e tendo em vista o que consta do processo nº 381114/79-FEDF,

R E S O L V E:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

Autorizar o Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal a assinar o convênio nº 251/79, datado de 10 de dezembro de 1979, firmado entre a SECRETARIA DE ENSINO DE 1ª E 2ª GRAUS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o CENTRO EDUCACIONAL PAULO VI, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a concessão de recursos financeiros no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para prestação de assistência técnica e financeira ao Centro Educacional Paulo VI.

Brasília-DF., 10 de *janeiro* de 1980.

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
 Presidente do Conselho Diretor
 da Fundação Educacional
 do Distrito Federal
 - Substituta -

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 10 DE *janeiro* DE 1980.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no processo nº 380502/79-FEDF,

R E S O L V E:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

1. Autorizar o afastamento de MARIA CONCEIÇÃO SOUZA, Professora de Ensino de 1ª e 2ª Graus, classe "C", inscrição nº 94.758, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo de seu salário-base de 20 horas - aula semanais, pelo período de 01 (hum) ano, a contar de 1ª de janeiro de 1980, por ter sido contemplada com uma bolsa de estudos pelo Governo Português, com passagem de ida e volta, bem como estadia naquele país, para frequentar um curso de pós-graduação em Biologia, a realizar-se em Universidade Portuguesa, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

1.1 O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados implicará nas sanções previstas no artigo 9º do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966.

2. Determinar a vigência deste ato a partir desta data.

Brasília-DF., 10 de *janeiro* de 1980.

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
 Presidente do Conselho Diretor
 da Fundação Educacional
 do Distrito Federal
 - Substituta -

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 684/79 - C.A.**

Brasília, 20 de dezembro de 1.979

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E :

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de ANTONIO FERNANDES DE LIMA - Processo nº 174.976/79".

Brasília, 20 de dezembro de 1.979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro-Relator

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 685/79 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E :

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de MÁRIO LÚCIO SANTANA DE VASCONCELOS - Processo nº 173.310/79 e MARIA DOMINGOS DA ROCHA - Processo nº 174.974/79".

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro-Relator

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 686/79 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E :

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de ROSIMAR RAMOS VIEIRA - Processo nº 175.096/79".

Brasília, 20 de dezembro de 1.979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETARIO****PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1980**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento a provado pelo Decreto nº 4.852/79,

R E S O L V E :

designar comissão composta pelos servidores NEI

DE CASTRO MUNIZ, Diretor da Divisão de Material, BÂRULAS MIGUEL FERREIRA, Diretor da Divisão de Transportes e WALTER NUNES LACERDA, Chefe da Seção de Patrimônio, para sob a presidência do primeiro proceder a avaliação das viaturas consideradas inservíveis e antisconômicas pela Divisão de Transportes, para fins de alienação.

Distrito Federal, 08 de janeiro de 1980

RAÚL AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública do DF.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM ALIENADOS - PROCESSO nº 110093/80SEP.

Nº DE ORDEM	MARCA	TIPO	PLACA	ANO	CHASSIS	AVALIAÇÃO
01	Volks	Kombi	OF 8522	1972	BH-268235	Cr\$ 28.000,00
02	Volks	Kombi	OF 5223	1973	BH-320092	Cr\$ 34.000,00
03	Volks	Sedan	OF 2662	1972	BP-820223	Cr\$ 28.000,00
04	Volks	Sedan	OF 4223	1973	BP-907488	Cr\$ 30.000,00
05	Volks	Sedan	OF 4222	1973	BP-907470	Cr\$ 30.000,00
06	Volks	Sedan	OF 4213	1973	BP-907502	Cr\$ 30.000,00
07	Volks	Sedan	OF 4561	1973	BP-924994	Cr\$ 30.000,00
08	Volks	Sedan	OF 3121	1973	BP-915236	Cr\$ 30.000,00
09	Volks	Sedan	OF 4554	1973	BP-920799	Cr\$ 30.000,00
10	Volks	Sedan	OF 4217	1973	BP-907548	Cr\$ 30.000,00
11	Volks	Sedan	OF 4556	1973	BP-924992	Cr\$ 30.000,00
12	Volks	Sedan	OF 4240	1973	BP-907482	Cr\$ 30.000,00
13	Volks	Sedan	OF 5138	1973	BP-983587	Cr\$ 30.000,00
14	Volks	Sedan	OF 5144	1973	BP-983670	Cr\$ 30.000,00
15	Volks	Sedan	OF 4557	1973	BP-924986	Cr\$ 30.000,00
16	Volks	Sedan	OF 4378	1973	BP-904383	Cr\$ 30.000,00
17	Chevrolet	Opala-4 cil.	OF 4205	1973	5N69CCB134542	Cr\$ 24.000,00
18	Chevrolet	Opala-6 Cil.	FO 0113	1974	5N69DDB107053	Cr\$ 23.000,00
19	Chevrolet	C/14-C. Preso	OF 0305	1972	C147CBR15079B	Cr\$ 15.000,00
20	Chevrolet	C/14-C. Preso	OF 0500	1972	C147BBR15077B	Cr\$ 15.000,00
21	Chevrolet	C/14-C. Preso	OF 3987	1972	C147BBR07925B	Cr\$ 15.000,00
22	Chevrolet	C/14-C. Preso	OF 3122	1973	C147CBR23112B	Cr\$ 17.000,00
23	Chevrolet	C/14-C. Preso	OF 4178	1973	C147CBR19697B	Cr\$ 17.000,00
24	Chevrolet	C/14-C. Preso	OF 4389	1973	C147CBR19015B	Cr\$ 17.000,00
25	Ford	Rural-Pas.	OF 5221	1973	LA2AND34533	Cr\$ 13.000,00
26	Ford	Rural-Pas.	OF 6983	1975	LA2ART04190	Cr\$ 15.000,00
27	Ford	Rural-Pas.	OF 0379	1977	LA2ATM40945	Cr\$ 16.000,00
28	Ford	Rural-Pas.	OF 0256	1977	LA2ATM40943	Cr\$ 16.000,00
29	Ford	Rural-Pas.	OF 0260	1977	LA2ATM40952	Cr\$ 16.000,00
30	Ford	Rural-Pas.	OF 0255	1977	LA2ATM41250	Cr\$ 16.000,00
31	Ford	Rural-Pas.	OF 0258	1977	LA2ATM41254	Cr\$ 16.000,00
32	Ford	Rural-Pas.	OF 0259	1977	LA2ATM41249	Cr\$ 16.000,00
33	Ford	Rural-C. Preso	OF 0594	1977	LA2ATM40948	Cr\$ 11.000,00
34	Ford	Rural-C. Preso	OF 0597	1977	LA2ATM41245	Cr\$ 11.000,00
35	Ford	Rural-C. Preso	OF 0264	1977	LA2ATM40926	Cr\$ 11.000,00
36	Ford	Rural-C. Preso	OF 0480	1977	LA2ATM41246	Cr\$ 11.000,00
37	Ford	Rural-C. Preso	OF 0499	1977	LA2ATM41087	Cr\$ 11.000,00
38	Ford	Rural-C. Preso	OF 0673	1977	LA2ATM41084	Cr\$ 11.000,00
39	Ford	Rural-C. Preso	OF 0578	1977	LA2ATM41230	Cr\$ 11.000,00
40	Ford	Rural-C. Preso	OF 0472	1977	LA2ATM41240	Cr\$ 11.000,00
41	Ford	Rural-C. Preso	OF 0700	1977	LA2ATM41243	Cr\$ 11.000,00
42	Ford	Rural-C. Preso	OF 0683	1977	LA2ATM41086	Cr\$ 11.000,00
43	Ford	Jeep	OF 5151	1973	LA1BNK32669	Cr\$ 15.000,00
44	Ford	Jeep	OF 5152	1973	LA1BNK32654	Cr\$ 15.000,00
45	Mercedes Benz	Ônibus	ON 0012	1963	0820328	Cr\$ 160.000,00

Total de avaliação.....Cr\$1.047.000,00

Brasília-DF., 17 de janeiro de 1980

NEI DE ALBERTO MUNIZ
Presidente

BARULAS MIGUEL FERREIRA
Membro

WALTER MENDES LACERDA
Membro.

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula	
JOSE MARIA MIRANDA ROCHA	34.623	
cargo/emprego ou função	código/símbolo	
Soldado BM		
classe	ref/nível	quadro/tabela
		CBDF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
MANOEL NINAUT	33.991
cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Chefe da Seção de Arquivos Especiais DI/CIPO	FC-06
motivo	
férias regulamentares	
período	
15 de janeiro à 13 de fevereiro de 1980	

Brasília DF, 17 de janeiro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula	
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	34.505	
cargo/emprego ou função	código/símbolo	
Soldado BM		
classe	ref/nível	quadro/tabela
		CBDF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
FRANCISCO SABINO DE SOUSA	32.595
cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Chefe da Seção de Informações da DI/CIPO	FC-06
motivo	
por se encontrar substituindo	
período	
de 15 de janeiro à 13 de fevereiro de 1980	

Brasília DF, 17 de janeiro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula	
FRANCISCO SABINO DE SOUSA	32.595	
cargo/emprego ou função	código/símbolo	
Agente de Polícia	PC-205	
classe	ref/nível	quadro/tabela
Especial	37	Pessoal do D.Federal

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
CÉSAR ADED PAZ	30.129
cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Diretor da Divisão de Informações da CIPO	DAS-101.1
motivo	
férias regulamentares	
período	
de 15 de janeiro à 13 de fevereiro de 1980	

Brasília DF, 17 de janeiro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula	
JOÁS FRANÇA BARROS	34.556	
cargo/emprego ou função	código/símbolo	
Escrivão de Polícia	PC - 204	
classe	ref/nível	quadro/tabela
"A"	28	Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
ROBERTO VILLA REAL	30.145
cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Chefe do Cartório da Delegacia de Menores/PCDF/	FC - 6
motivo	
Férias regulamentares	
período	
de 02 a 31 de janeiro de 1980	

Brasília DF, 17 de janeiro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PROCURADORIA-GERAL**3ª SUBPROCURADORIA - GERAL**

Atos do Procurador-Chefe

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/180-3a.SPRG

O 3º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :**

Elogiar a servidora Dra. LATIFE HAMÚ XAVIER, Procuradora SJ.901 Classe "A", Ref. 43, matrícula nº 7201, pela dedicação e zelo profissionais demonstrados quando no exercício do cargo de Assessora DAS-102.1, deste Subprocurador Geral, no período de 31.01.78 a 03/01/80.

Brasília, 16 de janeiro de 1980

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA
3º Subprocurador Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/180-3a.SPRG

O 3º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições legais.**R E S O L V E :**

Elogiar o servidor Dr. JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Procurador SJ.901 Classe "A", Ref. 43, matrícula nº 981, pela dedicação e zelo profissionais demonstrados quando no exercício do cargo de Assessor DAS-102.1, deste Subprocurador Geral, no período de 17.06.75 a 03.01.80.

Brasília, 16 de janeiro de 1980

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA
3º Subprocurador Geral**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

GDF/SVO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

TERRACAP

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/80

O Presidente da Comissão de Compras e Contratações da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, comunica que fará realizar a Tomada de Preços nº 001/80, cujo Edital se resume:

OBJETO:

A Tomada de Preços tem por objeto Aquisição de Uniforme para Motoristas desta Companhia, e peças de vestuário, tais como: camisas, gravatas, cintos, meias e sapatos, de acordo com as especificações constantes do anexo I.

PROPOSTAS:

Serão recebidas até o dia 07 de fevereiro de 1.980, às 10:00 horas, no Auditório do Edifício Sede da TERRACAP, sito Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", - Térreo.

Brasília, 21 de janeiro de 1980.

MILTON MARTINS DE LIMA
COMISSÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PRESIDENTEGOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOSCONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
DO ENSINO DE 1º e 2º GRAUS - CLASSE "A"

AVISO Nº 003/80 - I D R

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos para Vista de Prova de Conhecimentos Gerais-2a. etapa.

Data: 23 de janeiro de 1980

Horário: 14 h e 30 min. às 17 h e 30 min.

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Brasília, 21 de janeiro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente**IPTU E ISS**

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr\$ 20,00.

AVISO**ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.**

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

